

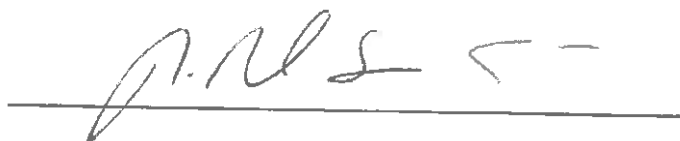
## EDITAL Nº 9/2021

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, e face à renovação do Estado de Emergência e no contexto de confinamento geral, torna público que, no dia 4 de março, (quinta-feira), realiza-se a reunião ordinária do Executivo Municipal, por videoconferência, pelas 15h00m.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho de Pinhel, 2 de março de 2021

O Presidente da Câmara,



(Rui Manuel Saraiva Ventura)